



Editais No. 001/2019 – PEC (RETIFICADO)
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2020
MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PEC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público o Processo Seletivo de 2019 para ingresso no **Curso de Mestrado em Engenharia Civil no ano letivo de 2020.**

Para o ingresso em 2020 serão ofertadas 22 vagas distribuídas da seguinte forma:

Distribuição das vagas	Geotecnia	Estruturas	Materiais e Materiais e Processos Construtivos
Vagas para o público geral	11	4	4
Vagas reservadas para servidores da UFRN	1	1	1
Total	12	5	5

Serão adicionalmente ofertadas 03 vagas para capacitação de servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, segundo o Anexo da Resolução nº 197/2013 – CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013 (Seção I – Do Ingresso). O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no presente edital. Caso as vagas reservadas para servidores da UFRN não sejam preenchidas, poderão ser convocados candidatos inscritos nas vagas destinadas ao público geral. Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a servidores da UFRN não poderão concorrer às vagas para o público geral.

1) REQUISITOS DOS CANDIDATOS

De acordo com a Norma que estabelece os requisitos para aceitação de inscrição de candidatos no processo seletivo de admissão ao Mestrado em Engenharia Civil da UFRN, serão aceitos somente os candidatos que atenderem os seguintes requisitos:

- 1.1)**
 - a)** Ser graduado em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas ou Geologia ou Geofísica, para os candidatos concorrentes às vagas na área de **Geotecnia**;
 - b)** Ser graduado em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica, para os candidatos concorrentes às vagas na área de **Estruturas**;
 - c)** Ser graduado em Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Materiais ou Arquitetura, para os candidatos concorrentes as vagas na área de **Materiais e Processos Construtivos**.
- 1.2)** Apresentar a documentação completa citada no item 4, conforme as instruções indicadas.



2) INSCRIÇÕES:

A inscrição no processo seletivo requer do candidato a efetivação dos seguintes procedimentos:

Preenchimento durante o período de inscrições da ficha de inscrição através do website http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

Ao preencher a ficha de inscrição o candidato deverá informar (i) se deseja concorrer a uma das bolsas do PEC; (ii) indicar **apenas uma** linha de pesquisa à que se candidata: Estruturas; Geotecnia ou Materiais e Materiais e Processos Construtivos; (iii).indicar se irá concorrer às vagas destinadas ao público geral ou às vagas de servidores da UFRN;

Durante a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá anexar a documentação descrita abaixo.

- a) Cópias do CPF e da Carteira de Identidade (formato PDF);
- b) Cópia do Diploma da Graduação ou documento equivalente, ou outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação em nível superior antes da efetiva inscrição no curso de mestrado do PEC da UFRN (formato PDF);
- c) Histórico Escolar do curso de graduação (formato PDF);
- d) Link do Currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e) Cópia dos documentos comprobatórios dos itens constantes na Ficha Curriculum Vitae, em um único documento no formato PDF, apresentados na seguinte sequência:
 - Iniciação científica
 - Monitoria
 - Projeto de Extensão
 - Publicação em eventos locais (resumo ou artigo)
 - Publicação em eventos regionais (resumo ou artigo)
 - Publicação em eventos nacionais (resumo ou artigo)
 - Publicação em eventos internacionais (resumo ou artigo)
 - Publicação de artigo completo em periódicos classificados com classificação igual ou superior a B2 (Lista Qualis Capes Quadriênio 2013-2016, Engenharias I)
 - Publicação de artigo completo em periódicos classificados com classificação de B3 a B5 (Lista Qualis Capes Quadriênio 2013-2016, Engenharias I)
 - Publicação de artigo completo em periódicos com classificação C ou sem classificação na Lista Qualis Capes Quadriênio 2013-2016, Engenharias I
 - Capítulo de livro publicado nas áreas do PEC
 - Livro publicado nas áreas do PEC
 - Curso de Especialização concluído nas áreas do PEC
 - Atividade docente em Ensino Superior
 - Disciplina de pós-graduação Stricto Sensu, em área afim às áreas do PEC com 3 ou mais créditos, com aprovação com conceitos A e B.
- f) 01 (uma) fotografia 3x4 (formato PDF);
- g) Declaração que comprove que não possui débitos com as obrigações eleitorais (disponível no site da Justiça Eleitoral) para candidatos brasileiros; no caso de candidatos estrangeiros, os exigidos pela legislação específica (formato PDF);
- h) Cópia da carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino (formato PDF).



i) Ficha Curriculum Vitae preenchida (Anexo II deste edital).

O candidato que não apresentar o diploma ou documento que comprove a conclusão do curso de graduação em nível superior no ato da inscrição no processo seletivo, se aprovado para ingresso no Mestrado do PEC, deve apresentar este documento no ato da matrícula.

Os candidatos aprovados devem comparecer à secretaria em data determinada, com os originais da documentação encaminhada, como condição para efetivação da matrícula no PEC/UFRN.

Pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (ao término da inscrição online, é gerada, automaticamente no SIGAA, a GRU para o pagamento da taxa). A comprovação do pagamento da taxa de inscrição ocorrerá automaticamente logo após o processamento pelo banco.

Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo, mediante as condições de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Para usufruir de tal direito, o candidato deverá:

- a) Preencher, integralmente, o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo I).
- b) Declarar, no próprio Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, que atende às condições estabelecidas no item 4.4 deste edital (Anexo II).
- c) Enviar o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, a Declaração de Baixa Renda e o Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para o e-mail pec.engciv@gmail.com até o dia **28 de outubro de 2019**.

O resultado dos pedidos de isenção será publicado no sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN e no site do PEC até o dia **30 de outubro de 2019**.

A Coordenação do PEC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;
- c) Não solicitar a isenção no prazo estabelecido na letra “c” do subitem 4.4;
- d) Comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado;
- e) Utilizar, na inscrição, o Número de Identificação do Trabalhador (NIT) pertencente a terceiros;
- f) Não obedecer ao prazo mínimo de 45 dias, contados a partir da data em que foi incluído no CadÚnico, para solicitar a isenção.

As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto no



83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

O candidato poderá visualizar seu Resumo de Inscrição do Processo Seletivo conforme o passo a passo:

- a) https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S;
- b) Ir no campo: Pós graduação> Stricto sensu;
- c) Área do Candidato - Processo seletivo;
- d) Clicar em buscar;
- e) Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – Stricto Sensu;
- f) Ao clicar em visualizar questionário, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua inscrição.

As solicitações deferidas e indeferidas serão divulgadas no sítio do PEC até o primeiro dia útil após o fim do período de inscrição. Aos candidatos com solicitação indeferida será dada a oportunidade de pagamento da taxa de inscrição até três dias úteis após a divulgação do deferimento ou indeferimento das solicitações.

2.1) DA SELEÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será feita por uma comissão constituída por docentes do PEC nomeados em Portaria da Coordenação.

Os candidatos ausentes serão eliminados do processo seletivo.

O Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Engenharia Civil da UFRN compreenderá as seguintes etapas: Prova escrita; Análise de Histórico Escolar e de Currículo Vitae.

2.1.1) PROVA ESCRITA: Será realizada uma prova escrita unicamente de maneira presencial, composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, as quais versarão sobre a temática da área escolhida pelo candidato no ato da inscrição. Cada questão possuirá 4 (quatro) alternativas, sendo apenas e unicamente uma delas correta. A prova escrita terá duração máxima de 3 (três) horas. Esta fase é eliminatória e serão aprovados os candidatos que atingirem nota superior a 6,0 (seis). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente (maior nota para menor nota), até que se atinjam o dobro do número de vagas em cada uma das três áreas (Estruturas, Geotecnia ou Materiais e Materiais e Processos Construtivos). Caso haja empate entre dois ou mais candidatos para a definição do último convocado nesta etapa, estes serão considerados aprovados, mesmo que o número de candidatos aprovados ultrapasse o dobro do número de vagas.

A nota do candidato será obtida pela expressão apresentada a seguir:

$$N1 = (\text{Número de acertos} / \text{Número de questões}) \times 10$$

As questões da Prova Escrita serão elaboradas com base nos conteúdos apresentados abaixo, para cada uma das três áreas (Estruturas, Geotecnia ou Materiais e Materiais e Processos Construtivos). Juntamente ao conteúdo encontram-se referências para estudo.

Área PEC	Temáticas
Estruturas	<p>Mecânica Técnica/Geral: Vetores, Equilíbrio de ponto material e corpo rígido no plano e no espaço, Momento de uma Força, Binário, Redução de um sistema de Forças e Momentos. Centróide, Momento Estático, Momento de Inércia, Produto de Inércia e Momentos Principais de Inércia.</p> <p>Resistência dos Materiais: Análise das tensões e deformações; Tensão admissível, Solicitação Axial, Propriedades mecânicas dos materiais, Força Cortante e Momento Fletor, Tensões em Vigas e Deformações em vigas.</p> <p>Análise Estrutural: Estruturas isostáticas: treliças, quadros e vigas; Estruturas hiperestáticas: quadros e vigas, Esforços Internos, Método das Forças e Método dos deslocamentos.</p> <p>Referências sugeridas: HIBBELER, R.C. 2010. Mecânica para Engenharia – Vol.1:Estática, 12a Edição, Pearson Prentice Hall, São Paulo. HIBBELER, R.C. Resistência dos Materiais, 7ª Edição, Editora Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2009. BEER, F. P; JOHNSTON, E. R. Jr. 2006. Mecânica vetorial para engenheiros. Vol 1:Estática, 7ª Edição, Editora AMGH. MERIAM, J.L. & KRAIGE, L.G. 2003. Mecânica, Vol. 1: Estática, 6ª Edição, LTC, Rio de Janeiro. TIMONSHENKO, S.P., GERE, J. E. 1983. Mecânica dos Sólidos, Vol.1 e 2. 1ª Edição, LTC, Rio de Janeiro.</p>
Geotecnia	<p>Geologia: A Geologia no contexto da Engenharia Civil, Minerais e rochas, Processos geológicos externos e internos, Métodos de investigações geológicas.</p> <p>Mecânica dos Solos: Origem e formação dos solos, Análise granulométrica, Índices físicos, Plasticidade, Estrutura dos solos, Classificação, Compactação, Tensões por peso próprio, Tensões por sobrecargas, Permeabilidade e percolação, Redes de Fluxo, Compressão e Adensamento, Resistência ao cisalhamento dos solos.</p> <p>Referências sugeridas: TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R. TAIOLI, F. 2003. Decifrando a Terra. Oficina de Textos. DAS, B. M. 2007. Fundamentos de Engenharia Geotécnica. São Paulo: Thomson. PINTO, C.S. 2006. Curso Básico de Mecânica dos Solos. 3.ed São Paulo: Oficina de Textos.</p>
Materiais e Processos Construtivos	<p>Argamassas; Concreto; Durabilidade das construções; Sustentabilidade da Construção; Materiais de Construção: cimento, cal, agregados, madeira e tijolo;</p> <p>Referências sugeridas: CECHELA, I.G. 2017. Materiais de Construção Civil e Princípios de Ciência e Engenharia de Materiais. ed. G. C. Isaia. 3ªed. São Paulo. IBRACON, Volume 1 e 2. MEHTA, P. K., MONTEIRO, P. J. M. 2014. Concreto: Estrutura, Propriedades e Materiais. Editora Ibracon, 2.ed., PFEIL, M.; PFEIL, W. 2008. Estruturas de madeira. Ed. LTC. Rio de Janeiro, FOREST PRODUCTS LABORATORY. 1999. Wood handbook – Wood as an Engineering Material. Madison, USDA.</p>



2.1.2) ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO VITAE

Esta fase é classificatória e consiste da análise da *Ficha Curriculum Vitae* e do *Histórico Escolar* da graduação. A avaliação desta documentação é expressa mediante nota global de zero a dez, e deverá refletir o mérito do candidato.

A nota do candidato será obtida pela expressão apresentada a seguir:

$$N2 = 0,6 \times NHE + 0,4 \times NCV$$

Onde: N2 = nota do Histórico e *Ficha Curriculum Vitae*; NHE = nota da avaliação do Histórico Escolar; NCV = nota da *Ficha Curriculum Vitae*.

A) Composição da NHE (Nota do Histórico Escolar)

A nota da avaliação do Histórico Escolar será obtida pela expressão abaixo: NHE =

$$MC \times \alpha$$

Onde: MC = média de conclusão de todas as disciplinas da graduação, em escala de 0 a 10 pontos, média esta que deve estar expressa como parte integrante do histórico escolar do aluno; α = coeficiente referente ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) mais recente do curso de origem do candidato, apresentado na tabela abaixo. Caso o curso de origem do candidato não possua conceito ENADE divulgado, será considerado na categoria “ ≤ 2 ”.

ENADE	α
4 ou 5	1,0
3	0,9
≤ 2	0,8



B) Composição do NCV (Nota da Ficha Currículo Vitae)

O candidato deverá preencher a Ficha *Curriculum Vitae* (Anexo III deste edital) e enviá-la juntamente com a documentação de inscrição. No julgamento da Ficha *Curriculum Vitae*, a comissão apreciará os aspectos destacados abaixo.

Item	Pontuação	Limite máximo
Iniciação científica.	1,0 ponto/semestre	4,0
Monitoria.	0,8 ponto/semestre	3,2
Projeto de Extensão.	0,6 ponto/semestre	2,4
Publicação em eventos locais (resumo ou artigo).	0,2 ponto/resumo	1,0
Publicação em eventos regionais (resumo ou artigo).	0,5 ponto/artigo	2,5
Publicação em eventos nacionais (resumo ou artigo).	1,0 ponto/artigo	5,0
Publicação em eventos internacionais (resumo ou artigo).	1,5 pontos/artigo	7,5
Publicação de artigo completo em periódicos classificados com classificação igual ou superior a B2 (Lista Qualis Capes Quadriênio 2013-2016, Engenharias I).	2,5 pontos/artigo	12,5
Publicação de artigo completo em periódicos classificados com classificação de B3 a B5 (Lista Qualis Capes Quadriênio 2013-2016, Engenharias I).	2,0 pontos/artigo	10,0
Publicação de artigo completo em periódicos com classificação C ou sem classificação na Lista QualisCapes Quadriênio 2013-2016, Engenharias I.	1,0 ponto/artigo	5,0
Capítulo de livro publicado nas áreas do PEC.	1,0 ponto/capítulo	5,0
Livro publicado nas áreas do PEC.	2,5 pontos/livro	12,5
Curso de Especialização concluído nas áreas do PEC.	2,0 pontos/curso	4,0
Atividade docente em Ensino Superior.	1,0 ponto/semestre	4,0
Disciplina de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , em área afim às áreas do PEC com 3 ou mais créditos, com aprovação com conceito A.	1,0 ponto/disciplina	Considerar no máximo quatro disciplinas, com somatório único.
Disciplina de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em área afim às áreas do PEC com 3 ou mais créditos, com aprovação com conceito B.	0,5 ponto/disciplina	

Cada candidato deverá apresentar APENAS as 5 (cinco) publicações mais relevantes de seu currículo. Estas serão avaliadas e consideradas dentro das categorias apresentadas no quadro acima. Outras publicações não serão consideradas.



A nota NCV será expressa na escala de 0 a 10, obtida a partir da soma dos pontos atribuídos ao candidato (Σ pontos), com base na Ficha Curriculum Vitae, considerando como nota 10 a maior pontuação obtida entre os candidatos inscritos em cada área (Estruturas, Geotecnia e Materiais e Materiais e Processos Construtivos) (Σ max). A nota NCV será calculada com a expressão abaixo.

$$NCV = 10 \times (\Sigma \text{pontos}) / \Sigma \text{max}$$

2.1.3) SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A média final do candidato (MFC) será dada por:

$$MFC = 0,4 \times N1 + 0,6 \times N2$$

Onde:

- N1 = nota da Prova Escrita; N2 = nota do Histórico e Ficha *Curriculum Vitae*

A Comissão de Seleção elaborará a lista dos pré-selecionados por área de pesquisa de acordo com a Média Final do Candidato, conforme o número de vagas definidas neste edital.

Os candidatos selecionados para a condição de aluno regular do PEC deverão ter MFC maior ou igual a 5,0. Após a aplicação dos critérios acima, a Comissão de Seleção divulgará a lista final dos Candidatos aprovados por área de pesquisa.

3) CALENDÁRIO

3.1) INSCRIÇÕES: Preenchimento da ficha de inscrição e da ficha *Curriculum Vitae* através do website <http://posgraduacao.ufrn.br/pec>, durante o período de **21 de outubro de 2019 a 01 de novembro de 2019**.

3.2) REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: O candidato deverá enviar o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, a Declaração de Baixa Renda e o Comprovante de Cadastro no Cadastro Único para o e-mail pec.engciv@gmail.com até o dia **28 de outubro de 2019**.

3.3) RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: O resultado dos pedidos de isenção será publicado no sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN e no site do PEC até o dia **30 de outubro de 2019**.

3.4) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O resultado da conferência da documentação apresentada no ato da inscrição e do consequente deferimento das inscrições será dia **05 de novembro de 2019**.

3.5) PROVA ESCRITA: Será realizada no dia **11 de Novembro de 2019 (SEGUNDA-FEIRA)**, em local e horário a ser divulgado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. O candidato com deficiência e a candidata lactante que precisarem de condições diferenciadas para participar Prova Escrita deverão:

a) Preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de Inscrição.



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

- b) O PEC analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização da Prova Escrita, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- c) A condição diferenciada de que trata o subitem “d” será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja encaminhado via SIGAA junto com o formulário de inscrição disponível durante o período para inscrições no Processo Seletivo;
- d) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Escrita deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- e) A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

3.6) RESULTADO DA PROVA ESCRITA: O gabarito preliminar da prova escrita será divulgado até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de novembro de 2019. Após o julgamento dos recursos, o prazo final para a divulgação do resultado final da prova escrita é **19 de novembro de 2019** no sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN e no site do PEC.

3.7) RESULTADO DA ANÁLISE DOS HISTÓRICOS E FICHAS CURRICULUM VITAE: Será divulgado até o dia **28 de novembro de 2019** no sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN e no site do PEC.

3.8) RESULTADO FINAL: Será divulgado até o dia **04 de dezembro 2019** no sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN e no site do PEC.

4) DAS BOLSAS

As bolsas de estudo são destinadas exclusivamente a alunos com dedicação em tempo integral e sem vínculo empregatício, conforme resolução específica do PEC.

A disponibilidade de bolsas de estudo dependerá das Agências de Fomento. Prioritariamente, as bolsas serão destinadas aos alunos selecionados com melhor classificação no processo seletivo. A concessão da bolsa está sujeita aos termos da RESOLUÇÃO No 001/2016-PEC, de 04 de dezembro de 2016.

5) DOS RECURSOS

Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado em no máximo até 24h após publicação do resultado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA, na página do PEC).

Em caso de **recurso à prova escrita**, este deverá ser realizado pelo candidato em um prazo de até 24 horas da divulgação do gabarito preliminar.

Eventuais recursos à prova escrita, só serão aceitos se contiverem a devida fundamentação técnica.

Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso.

Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma sub judice. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Recursos à qualquer uma das fases do Processo Seletivo deverão ser solicitados através do site <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf#>. Caso o candidato queira interpor recurso deve ir ao endereço abaixo e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato.

Natal/RN, 23 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Osvaldo de Freitas Neto (Coordenador do PEC/UFRN)
Email para dúvidas: pec.engciv@gmail.com



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

ANEXO I – Edital No. 001/2019 – PEC

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	
Processo Seletivo – Curso de Mestrado em Engenharia Civil do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PEC/UFRN) – Edital No. 001/2019	
O candidato abaixo identificado, amparado pelo Decreto Federal n.º 6.593/2008, de 2 de outubro de 2008, requer que lhe seja concedido à isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PEC/UFRN para Curso de Mestrado em Engenharia Civil, Edital 001/2019.	
DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO	
NOME:	
Nº CadÚnico:	CPF:
DADOS ECONÔMICOS DA RENDA FAMILIAR - OBRIGATÓRIO	
O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações.	
DOCUMENTOS ANEXADOS AO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único	

Natal/RN, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Candidato - (Conforme documento de identidade)



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Civil
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

ANEXO II – Edital No. 001/2019 – PEC

DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, emitida pelo(a) _____
(órgão expedidor), e CPF nº _____, residente na

(endereço completo), na Cidade de _____ (município), declaro,
para fins do Processo Seletivo Edital 001/2019 - PEC, que a minha renda mensal familiar não
ultrapassa o valor de 3 (três) salários mínimos, atendendo assim a condição de baixa renda e
estando apto a ser isento da taxa de inscrição. Certifico ainda que as informações contidas neste
documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas
penalidades previstas na Lei.

Natal/RN, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato - (Conforme documento de identidade)



ANEXO III – Edital No. 001/2019 – PEC
FICHA Curriculum Vitae

Item	Ponto	Pontuação	Soma
Iniciação científica	1,0 ponto/semestre		
Monitoria	0,8 ponto/semestre		
Projeto de Extensão (semestres)	0,6 ponto/semestre		
Publicação em eventos locais (resumo ou artigo)	0,2 ponto/resumo		
Publicação em eventos regionais (resumo ou artigo)	0,5 ponto/artigo		
Publicação em eventos nacionais (resumo ou artigo)	1,0 ponto/artigo		
Publicação em eventos internacionais (resumo ou artigo)	1,5 pontos/artigo		
Publicação de artigo completo em periódicos classificados com classificação igual ou superior a B2 (Lista Qualis Capes Quadriênio 2013-2016, Engenharias I)	2,5 pontos/artigo		
Publicação de artigo completo em periódicos classificados com classificação de B3 a B5 (Lista Qualis Capes Quadriênio 2013-2016, Engenharias I)	2,0 pontos/artigo		
Publicação de artigo completo em periódicos com classificação C ou sem classificação na Lista Qualis Capes Quadriênio 2013-2016, Engenharias I	1,0 ponto/artigo		
Capítulo de livro publicado nas áreas do PEC	1,0 ponto/capítulo		
Livro publicado nas áreas do PEC	2,0 pontos/livro		
Curso de Especialização concluído nas áreas do PEC	1,0 ponto/curso		
Atividade docente em Ensino Superior	1,0 ponto/semestre		
Disciplina de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , em área afim às áreas do PEC com 3 ou mais créditos, com aprovação com conceito A	1,0 ponto/disciplina		
Disciplina de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em área afim às áreas do PEC com 3 ou mais créditos, com aprovação com conceito B	0,5 ponto/disciplina		
TOTAL			